



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA Nº 210/2023**

**Determina arquivamento de Processo Administrativo Especial.**

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, tendo em vista que a servidora Daniela Dalla Cort matrículas nºs 336 e 638, não cumpriu os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 1.120, de 06 de dezembro de 1991, quando da promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 008/2022, instaurado pela Portaria nº 492/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de fevereiro de 2023.

Eduardo Zamprogna Matielo  
**Prefeito Municipal em Exercício**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 08-02-2023

Maria Bernarda Grandi  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-02-2023 a 22-02-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 08-02-2023

Redigido por: Cristian B. Paniz